

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — MEC E A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO, na forma abaixo.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 5061915699-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.111.130-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de abril de 2018, publicado no Diário da União nº 68, Seção 2, de 10 de abril de 2018, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO - ACERP**, associação civil, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2.442, de 23 de dezembro de 1997, com sede na Rua Marquês de Olinda nº 12, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.196.013/0001-03, doravante denominada **ACERP**, neste ato representada por seu Diretor-Geral Adjunto **LUIZ GERALDO DOLINO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade n.º 02996419 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 050.088.407-20, brasileiro, casado, artista plástico, e por sua Diretora de Administração **ISABELLA MARIA DE MELO GONÇALVES DE LIMA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 3.204.453 DSD/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 688.385.144-53, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e doravante denominados PARTES, **RESOLVEM**, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e no Decreto nº 8.385, de 30 de dezembro de 2014, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão celebrado em 24 de junho de 2015, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a **ACERP** e demais providências detalhadas a seguir.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Integra o presente **TERMO ADITIVO**, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2018, estruturado em anexos:

- Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho para 2018;
- Anexo I-A - Notas Explicativas sobre os Indicadores e Metas
- Anexo II - Plano de Ação;
- Anexo III - Cronograma de Desembolso Financeiro;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MEC repassará à **ACERP**, recursos financeiros, no exercício de 2018, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, Plano Orçamentário 000B – Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000335, emitida em 21 de dezembro de 2018.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os recursos financeiros ora pactuados serão destinados às atividades, projetos e gestão da ACERP, em especial à expansão do CNME para o atendimento de salas em novas escolas.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

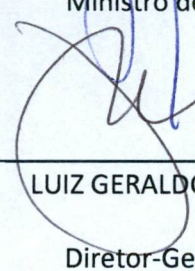
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em 03

(três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

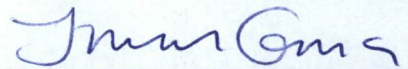
Brasília - DF, 27 de dezembro de 2018



ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação



LUIZ GERALDO DOLINO NASCIMENTO
Diretor-Geral Adjunto da ACERP



ISABELLA MARIA DE MELO GONÇALVES
DE LIMA
Diretora de Administração da ACERP

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MEC x ACERP
ANEXO I - QUADRO DE INDICADORES E METAS 2018

MP	ID	OE	Indicador	Peso	Unid.	Meta
						Anual
Produção, Aquisição, Preservação e Recuperação de Conteúdos Educativos e Culturais	1	I, II e VI	Produção e coprodução de conteúdo audiovisual inédito jornalístico ou roteirizado para exibição em múltiplas plataformas da TV Escola, sendo TV, internet, aplicativos, games, simuladores etc.	3	Minutos	8.548
	2	I, II	Produção e coprodução de interprogramas e chamadas para comunicação e mobilização de conteúdo audiovisual para múltiplas plataformas da TV Escola.	2	Unidade	1.345
	3	I, VI	Aquisição e licenciamento de conteúdo educativo e cultural, audiovisual para múltiplas plataformas da TV Escola (TV, internet, aplicativos, games, etc.)	1	Minutos	5.650
	4	I	Análise técnica, incorporação e/ou desincorporação de materiais audiovisuais.	2	Material	150
	5	I	Duplicação de materiais audiovisuais.	2	Material	10
	6	I	Catálogo de obras e materiais audiovisuais.	2	Obra	500
	7	I	Catálogo, descrição, indexação, digitalização e conservação de documentos não-fílmicos.	2	Item documental	2.000
Distribuição de Conteúdos Educativos e Culturais	8	I, II	Transmissão e exibição do sinal da TV Escola por satélite.	3	%	99%
	9	I, II	Disponibilidade do acesso aos vídeos (VoD) no Portal da TV Escola.	3	%	95%
	10	I, II e III	Curadoria e produção de mostras e eventos culturais para os espaços e salas de exibição da Cinemateca	2	Mostra	15
	11	I, II e III	Atendimento de solicitantes.	2	Solicitação	200
	12	Todos	Distribuir o sinal do Centro Nacional de Mídias da Educação-CNME em salas de aulas de Escolas Públicas	2	Unidade	150
Inteligência Estratégica, Pesquisa, Formação e Comunicação	13	IV	Monitoramento de indicadores de penetração.	1	Unidade	1
	14	III	Concepção e desenvolvimento de novos projetos tecnológicos e inovadores ou projetos de produção de conteúdo para enriquecer a produção ou ampliar a distribuição de conteúdo em múltiplas plataformas ou de acesso aos acervos culturais.	1	Unidade	17
	15	III	Concepção, desenvolvimento e realização ou participação em projetos para comunicação, formação, mobilização, publicação e divulgação de conteúdos.	1	Unidade	5
	16	V	Treinamento, aperfeiçoamento e cursos de capacitação.	1	Curso	54
Gestão de Ativos	17	I	Redução do volume de mídias analógicas não digitalizadas da TV Escola.	2	%	18
	18	I	Identificação do acervo digital de conteúdo bruto da TV Escola através da Gestão (avaliação, catalogação e decupagem).	2	%	5
	19		Limite de gastos com pessoal da área meio.	1	%	30
	20		Estudo de viabilidade para geração de receitas adicionais e redução de custos para a cinemateca brasileira	0	Estudo	1

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MEC e ACERP
Anexo I-A

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS INDICADORES E METAS 2018

Metodologia

A formulação de indicadores e metas de desempenho institucional para a ACERP, no âmbito deste Contrato de Gestão, define os processos e as ações neles envolvidas.

A metodologia adotada define Macroprocessos alinhados com os objetivos estratégicos da organização, e, dentro destes, metas específicas com suas quantificações e indicação de unidade de mensuração.

Assim, estão propostos quatro Macroprocessos a serem desenvolvidos pela ACERP, cada qual com as seguintes subdivisões de atividades, detalhadas neste Anexo II-A.

Indicadores

Indicador 1	Produção e coprodução de conteúdo audiovisual inédito jornalístico ou roteirizado para exibição em múltiplas plataformas da TV Escola, sendo TV, internet, aplicativos, games, simuladores, etc.		
Macroprocesso:	Produção, Aquisição, Preservação e Recuperação de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Enriquecer a grade da TV Escola com conteúdo inédito para tornar o canal mais atrativo		
Descrição do Indicador:	Minutos de exibição de conteúdo inédito		
Pré-requisitos:	Exibição na grade de produção ou coprodução da TV Escola, no período		
Critério de Acompanhamento:	Conteúdo educativo e cultural audiovisual inédito jornalístico (entrevistas, debates, talkshows, eventos) ou roteirizados, exibidos pela primeira vez		
Unidade de Medida:	Minutos		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Minutos de conteúdos audiovisuais inéditos jornalísticos exibidos)		
Meta Anual:	Exibir 8.548 minutos de conteúdo inédito em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 2	Produção e coprodução de interprogramas e chamadas para comunicação e mobilização de conteúdo audiovisual para múltiplas plataformas da TV Escola.		
Macroprocesso:	Produção, Aquisição, Preservação e Recuperação de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Dar variedade e dinamismo à programação da TV Escola		
Descrição do Indicador:	Quantidade de interprogramas e chamadas produzidos, coproduzidos e exibidos na TV Escola		
Pré-requisitos:	Exibição na grade da TV Escola, no período		
Critério de Acompanhamento:	Interprogramas e chamadas serão considerados por unidade produzida e exibida		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Interprogramas e chamadas produzidos e exibidos)		
Meta Anual:	Produzir 1.345 interprogramas e chamadas em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 3	Aquisição e licenciamento de conteúdo educativo e cultural, audiovisual para múltiplas plataformas (TV, internet, aplicativos, games e simuladores.)		
Macroprocesso:	Produção, Aquisição, Preservação e Recuperação de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Enriquecer a grade com conteúdo inédito para tornar a TV Escola mais atrativa		
Descrição do Indicador:	Minutos de exibição de novo conteúdo adquirido com ou sem ônus		
Pré-requisitos:	Exibição de licenciamentos na grade, no período		
Critério de Acompanhamento:	Aquisição e licenciamento de conteúdo educativo e cultural, audiovisual para múltiplas plataformas		
Unidade de Medida:	Minutos		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Minutos de conteúdo audiovisual inédito adquirido e exibido)		
Meta Anual:	5.650		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 4	Análise técnica, incorporação e/ou desincorporação de materiais audiovisuais		
Macroprocesso:	Produção, Aquisição, Preservação e Recuperação de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Analisar, incorporar e/ou desincorporar materiais audiovisuais, incluindo película, vídeo analógico e digital em diferentes suportes.		
Descrição do Indicador:	Quantidade de materiais audiovisuais analisados, incorporados ou desincorporados		
Pré-requisitos:	Disponibilidade e acesso aos materiais		
Critério de Acompanhamento:	Relatórios com informações que demonstrem a evolução das análises e incorporações ou desincorporações		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Quantidade de materiais analisados, incorporados ou desincorporados)		
Meta Anual:	150 materiais audiovisuais em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 5	Duplicação de materiais audiovisuais		
Macroprocesso:	Produção, Aquisição, Preservação e Recuperação de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Realizar a duplicação fotoquímica ou digital de materiais audiovisuais em película de 35 e 16 mm.		
Descrição do Indicador:	Quantidade de materiais audiovisuais duplicados		
Pré-requisitos:	Máquinas e estoques de materiais para duplicação		
Critério de Acompanhamento:	Relatórios com informações que demonstrem a quantidade de materiais Duplicados		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de materiais analisados, incorporados ou desincorporados		
Meta Anual:	10 materiais audiovisuais em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 6	Catálogo de obras e materiais audiovisuais		
Macroprocesso:	Produção, Aquisição, Preservação e Recuperação de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Realizar a catalogação e descrição de materiais audiovisuais		
Descrição do Indicador:	Quantidade de materiais audiovisuais catalogados		
Pré-requisitos:	Disponibilidade e acesso aos materiais		
Critério de Acompanhamento:	Relatórios com informações que demonstram a quantidade de materiais catalogados		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Quantidade de materiais analisados, incorporados ou desincorporados		
Meta Anual:	500 materiais audiovisuais em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 7	Catálogo, descrição, indexação, digitalização e conservação de documentos não-fílmicos		
Macroprocesso:	Produção, Aquisição, Preservação e Recuperação de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Realizar a catalogação, descrição, indexação, digitalização e conservação de documentos não-fílmicos		
Descrição do Indicador:	Quantidade de documentos catalogados, descritos, indexados, digitalizados		
Pré-requisitos:	Disponibilidade e acesso aos materiais		
Critério de Acompanhamento:	Relatórios com informações que demonstram a quantidade de matérias processados		
Unidade de Medida:	Item documental		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Quantidade de materiais catalogados, descritos, indexados e digitalizados)		
Meta Anual:	2.000 itens em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 8	Transmissão e exibição do sinal da TV Escola por satélite		
Macroprocesso:	Distribuição de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Comprovar a capacidade para transmissão e exibição do sinal da TV Escola por satélite		
Descrição do Indicador:	Percentual de 99% de disponibilidade de horas de transmissão, admitindo 1% para interrupções para manutenções programadas ou interrupções técnicas		
Pré-requisitos:	Transmissão do sinal digital por 24 horas/dia, 365 dias / ano		
Critério de Acompanhamento:	Exibição via satélite, modulação digital, para todo o território nacional.		
Unidade de Medida:	Horas		
Fórmula de Cálculo:	Horas de transmissão e exibição do sinal da TV Escola por satélite/ Horas corridas totais no período		
Meta Anual:	Atingir 99% de disponibilidade de transmissão em 2018.		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 9	Disponibilidade de acesso aos vídeos (VoD) no Portal da TV Escola.		
Macroprocesso:	Distribuição de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Demonstrar a capacidade de acesso a todos os vídeos (VoD) no Portal da TV Escola através da internet		
Descrição do Indicador:	Percentual de 95% de horas de disponibilidade do serviço aos vídeos (VoD) no Portal da TV Escola, admitindo 5% de interrupções para manutenções programadas ou interrupções técnicas		
Pré-requisitos:	Permitir acesso nas diversas plataformas (desktops, notebooks, tablets, smartphones e TVs conectadas), através de demanda (VoD)		
Critério de Acompanhamento:	Disponibilidade do serviço 24 horas/dia, 365 dias		
Unidade de Medida:	Horas		
Fórmula de Cálculo:	Horas de disponibilidade de acesso aos vídeos (VoD) no Portal da TV Escola/ Horas corridas totais no período		
Meta Anual:	Atingir média de 95% de disponibilidade em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 10	Curadoria e produção de mostras e eventos culturais para os espaços e salas de exibição da Cinemateca		
Macroprocesso:	Distribuição de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Organizar e produzir eventos (mostras de cinema, seminários, debates e ações educativas e culturais) na Cinemateca Brasileira		
Descrição do Indicador:	Quantidade de eventos produzidos e realizados		
Pré-requisitos:	Salas de Cinema operacionais		
Critério de Acompanhamento:	Relatórios com informações que demonstram a quantidade de eventos realizados		
Unidade de Medida:	Mostra / Evento		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Quantidade de mostras/eventos realizados)		
Meta Anual:	15 mostras/eventos em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 11	Atendimento de solicitantes		
Macroprocesso:	Distribuição de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Realizar o atendimento a pessoas ou projetos que buscam informações relacionadas ao acervo audiovisual mantido na Cinemateca Brasileira.		
Descrição do Indicador:	Quantidade de solicitações processadas		
Pré-requisitos:	Disponibilidade e acesso aos materiais		
Critério de Acompanhamento:	Relatórios com informações que demonstram a quantidade de solicitações de atendimento		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Quantidade de solicitações de processadas)		
Meta Anual:	200 solicitações de atendimentos processadas em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 12	Distribuir o sinal do Centro Nacional de Mídias da Educação- CNME em salas de aulas de Escolas Públicas		
Macroprocesso:	Distribuição de Conteúdos Educativos e Culturais		
Objetivo do Indicador:	Estimular a construção de currículos flexíveis, que permitam itinerários formativos diversificados aos alunos propiciando a utilização de conteúdos relevantes e de qualidade para apoiar professores da educação básica regular ou em escolas de tempo integral.		
Descrição do Indicador:	Implantação de um Centro Nacional de Mídias da Educação para efetuar distribuição de conteúdos, de forma interativa diretamente para até 150 salas de aulas de escolas públicas em 2018		
Pré-requisitos:	Implementação de sinal interativo em salas de aulas		
Critério de Acompanhamento:	Relatórios com informações que demonstrem o atendimento de até 150 salas de aula em 2018, pelo CNME.		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	N/A		
Meta Anual:	Atingir 150 salas de aulas em 2018.		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 13	Monitoramento de indicadores de penetração.		
Macroprocesso:	Inteligência Estratégica, Pesquisa, Formação e Comunicação		
Objetivo do Indicador:	Demonstrar a penetração e monitorar a evolução nas diversas formas de acesso a conteúdo audiovisual		
Descrição do Indicador:	Quantidade de plataformas monitoradas em painéis de penetração		
Pré-requisitos:	Em suas múltiplas plataformas		
Critério de Acompanhamento:	Quantidade de relatórios com informações que demonstrem a abrangência e capilaridade		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Relatórios de indicadores de penetração)		
Meta Anual:	Monitorar 1 plataforma.		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 14	Concepção e desenvolvimento de novos projetos tecnológicos e inovadores ou projetos de produção de conteúdo para enriquecer a produção ou ampliar a distribuição de conteúdo em múltiplas plataformas ou de acesso aos acervos culturais.		
Macroprocesso:	Inteligência Estratégica, Pesquisa, Formação e Comunicação		
Objetivo do Indicador:	Indicar a efetividade na criação, prospecção e desenvolvimento de novos projetos tecnológicos e inovadores ou projetos de produção de conteúdo para enriquecer a produção ou ampliar a distribuição de conteúdo em múltiplas plataformas ou de acesso aos acervos culturais		
Descrição do Indicador:	Quantidade de projetos formalmente apresentados para clientes internos ou externos		
Pré-requisitos:	Solução de aprimoramento e oferta de uma produção diversificada e de qualidade		
Critério de Acompanhamento:	Projetos únicos, modelados internamente, com orçamento válido		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Novos projetos)		
Meta Anual:	Conceber, modelar, orçar e apresentar 17 projetos em 2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 15	Concepção, desenvolvimento e realização ou participação em projetos para comunicação, formação, mobilização, publicação e divulgação de conteúdos.		
Macroprocesso:	Inteligência Estratégica, Pesquisa, Formação e Comunicação		
Objetivo do Indicador:	Medir o ritmo de criação, prospecção e desenvolvimento de projetos de comunicação		
Descrição do Indicador:	Quantidade de projetos de comunicação, formação, mobilização, publicação e divulgação de conteúdos executados		
Pré-requisitos:	Incluir oficinas e encontros presenciais com diferentes públicos alvos (professores, alunos, gestores de educação, comunidade em geral, entre outros), publicação da Revista Filme Cultura. Não incluir lançamento de programa ou apoio a parceiros		
Critério de Acompanhamento:	Projetos tecnológicos e inovadores de comunicação, formação, mobilização e divulgação		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Σ (Projetos para comunicação, formação, mobilização, publicação e divulgação de conteúdos)		
Meta Anual:	Conceber, desenvolver e realizar 5 projetos no ano		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 16	Treinamento, aperfeiçoamento e cursos de capacitação		
Macroprocesso:	Inteligência Estratégica, Pesquisa, Formação e Comunicação		
Objetivo do Indicador:	Verificar se o desenvolvimento humano está sendo valorizado, conforme definido no Plano de Gestão de Desempenho Organizacional		
Descrição do Indicador:	Quantidade de cursos ou treinamento e capacitação realizadas por colaboradores ativos e estagiários		
Pré-requisitos:	Realização para público externo ou custeio e/ou liberação do colaborador pela organização dentro da jornada de trabalho		
Critério de Acompanhamento:	Treinamentos internos, externos, graduação, pós-graduação, seminários e congressos		
Unidade de Medida:	Unidade		
Fórmula de Cálculo:	Σ (cursos realizados ou incentivados)		
Meta Anual:	Dar suporte ou realizar 54 cursos de treinamento e capacitação em 2018.		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 17	Redução do volume de mídias analógicas não digitalizadas da TV Escola		
Macroprocesso:	Gestão de Ativos		
Objetivo do Indicador:	Comprovar a eficiência na gestão das mídias físicas (BetaCam e DVCam) para acesso por todos.		
Descrição do Indicador:	Redução na quantidade de mídias analógicas não digitalizadas em relação ao legado		
Pré-requisitos:	Mídia deve estar ingestada no FORK		
Critério de Acompanhamento:	Considerar avaliação, transcrição para o meio digital, catalogação e decupagem, em ambiente apropriado para o armazenamento		
Unidade de Medida:	Percentual		
Fórmula de Cálculo:	$\left(\frac{\text{Mídias Analógicas do Acervo Legado Ingestado} + \text{Mídias Analógicas do Acervo Legado a Descartar}}{\text{Volume de Mídia Analógicas do Acervo Legado}} \right) * 100$		
Meta Anual:	Reduzir em 18% o acervo legado analógico até dez/2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 18	Identificação do acervo digital de conteúdo bruto da TV Escola através da Gestão (avaliação, catalogação e decupagem).		
Macroprocesso:	Gestão de Ativos		
Objetivo do Indicador:	Comprovar a eficiência na gestão do conteúdo bruto, garantindo acesso e busca eficazes		
Descrição do Indicador:	Total do acervo digital indexado no Sistema MAM		
Pré-requisitos:	Identificação / catalogação, decupagem incluindo legado e corrente.		
Critério de Acompanhamento:	Considerar mídias digitais decupadas em ambiente apropriado para o armazenamento/software de gestão para controle e, as mídias do acervo atual não decupadas são acrescentadas no saldo do acervo legado digital		
Unidade de Medida:	Percentual		
Fórmula de Cálculo:	$\left(\frac{\text{Acervo Digital Legado decupado TV Escola} + \text{Acervo Digital Atual decupado TV Escola}}{\text{Saldo Total de Materiais do Acervo Digital Legado} + \text{Atual TV Escola}} \right) * 100$		
Meta Anual:	Reduzir em 5% o volume de acervo digital não identificado		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 19	Limite de gastos com pessoal da área meio.		
Macroprocesso:	Gestão de Ativos		
Objetivo do Indicador:	Indicador de economicidade: limitar o gasto anual com colaboradores da área meio, garantindo que os recursos, em sua maioria, sejam destinados às áreas finalísticas.		
Descrição do Indicador:	São considerados colaboradores da área meio aqueles lotados nas Diretorias Geral, Diretorias de Administração e Diretorias de Finanças.		
Critério de Acompanhamento:	Balancetes por centros de custos		
Unidade de Medida:	Percentual		
Fórmula de Cálculo:	$\frac{\text{Soma das despesas de pessoal das Diretorias Geral e de Administração e Finanças}}{\text{Despesas Total de Pessoal}}$		
Meta Anual:	Não ultrapassar 30% com gastos de pessoal da área meio no exercício de 2018.		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Mensal

Indicador 20	Estudo de viabilidade para geração de receitas adicionais e redução de custos para a cinemateca brasileira		
Macroprocesso:	Gestão de Ativos		
Objetivo do Indicador:	Identificar as possibilidades e elaborar planejamento para a realização de receitas adicionais e redução de custos, considerando a estrutura da Cinemateca Brasileira.		
Descrição do Indicador:	Realização de estudo e planejamento para implementação de ações que possam gerar receitas adicionais e ou Reduzir Custos		
Pré-requisitos:	Cessão e permissão de uso dos bens móveis, imóveis e acervo da Cinemateca para a Organização Social		
Critério de Acompanhamento:	Avaliar e elaborar planejamento para a geração de receitas adicionais e redução de custos, levando em consideração toda a estrutura da Cinemateca Brasileira		
Unidade de Medida:	Estudo		
Fórmula de Cálculo:	1 Estudo		
Meta Anual:	Apresentar resultado do Estudo de viabilidade até dez/2018		
Direção:	Maior melhor	Periodicidade:	Anual

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MEC/MINC x ACERP

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO 2018

Plano de Ação Relativo ao Aporte de Recursos para Manutenção das Ações Fomentadas pelo MEC – Exercício de 2018

Abaixo estão relacionados os gastos que deverão ser efetuados com os novos recursos.

I. ESTIMATIVA DE CUSTOS DETALHADA
--

AÇÃO – Considerando a necessidade de dar continuidade as atividades do Centro Nacional de Mídias da Educação – CNME de distribuição de conteúdos, de forma interativa diretamente para salas de aulas, estimulando a construção de currículos flexíveis, permitindo itinerários formativos diversificados aos alunos, propiciando a utilização de conteúdos relevantes e de qualidade para apoiar professores da educação básica regular ou em escolas de tempo integral e possibilitar o aumento de 150 para 500 o nº de salas de aulas atendidos pelo CNME.

Os resultados obtidos pela implementação do CNME no 2º semestre de 2018, qualificam a ACERP/TV Escola a realizar a expansão desse Centro para distribuição de conteúdos, de forma interativa diretamente para mais 350 salas de aulas a partir do próximo exercício.

MACROPROCESSO 2) - DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E CULTURAIS

A promulgação da Lei nº 13.415, de 16/02/2017, que altera as Leis nºs 9.394, de 20/12/1996, e a 11.494, de 20/06/2007; revoga a Lei nº 11.161, de 05/08/2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, trouxe importantes alterações, notadamente no art. 36 da Lei nº 9.394, a saber:

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

.....
§ 3º A critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos, considerando os incisos I a V do caput.

Art. 4º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação:

.....
VI - cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias.

Além disso, as atividades do CNME poderão fortalecer a implementação do Plano Nacional do Livro Didático - PNLD que teve seu escopo ampliado com a possibilidade de inclusão de outros materiais de apoio à prática educativa para além das obras didáticas e literárias, como materiais de formação e materiais destinados à gestão escolar, entre outros. E ainda, apoiar a Política Nacional de Formação de Professores em uma visão sistêmica, na articulação entre instituições formadoras e escolas de educação básica, valorizando a ação docente.

2.1 Indicador

Distribuir o sinal do Centro Nacional de Mídias da Educação - CNME em salas de aulas de Escolas Públicas. **(Indicador 12)**

Esses recursos serão utilizados para permitir a ampliação do nº de salas no próximo exercício, não impactando a meta agora.

2.2 Custos

a) Pessoal celetista

Folha de pagamento + encargos	R\$ 674.500
<i>6 pessoas x R\$ 11.242,00 (valor médio mensal) x 10 meses</i>	

b) Custeio

Implementação de dois estúdios em salas cedidas pelo MEC	R\$ 850.000
Licenças de software de interatividade para estúdios e salas de aula	R\$ 680.000
Instalação e Manutenção técnica de equipamentos em salas de aula	R\$ 1.510.000
Locação de espaço satelital	R\$ 640.000
Contratação de dados móveis para comunicação	R\$ 490.500
Formação de professores das redes estaduais	R\$ 1.550.000
Disponibilização de kits e antenas para as escolas	R\$ 1.605.000

TOTAL DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS E CULTURAIS	R\$ 8.000.000
---	----------------------

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MEC E ACERP

ANEXO III

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO MEC– EXERCÍCIO DE 2018

MÊS	VALOR – R\$
Dezembro	8.000.000,00
TOTAL	8.000.000,00

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº.: 23000.004289/2015-26. ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação - MEC e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP. OBJETO: Assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a ACERP e ajustar o Programa de Trabalho e demais providências detalhadas a seguir: Integra o presente TERMO ADITIVO, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2018, estruturado em anexos:

- Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho para 2018;
- Anexo I-A - Notas Explicativas sobre os Indicadores e Metas;
- Anexo II - Plano de Ação;
- Anexo III - Cronograma de Desembolso Financeiro;

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MEC repassará à ACERP, recursos financeiros, no exercício de 2018, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho 12.571.2109.212H.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, Plano Orçamentário 000B - Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto, conforme Notas de Empenho nº 2018NE000335, emitida em 21 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. ASSINAM: Rossieli Soares da Silva, Ministro de Estado da Educação, Luiz Geraldo Dolino Nascimento, Diretor Geral Adjunto da ACERP; e Isabella Maria de Melo Gonçalves De Lima, Diretora de Administração da ACERP. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, torna pública a retificação do item 9, constante do Regulamento do Edital nº 4, de 30 de julho de 2018, que trata da Seleção de Boas Práticas para implementação do Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens do Edital e seus Anexos:

Onde se lê:

9. CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	31/07/2018
Abertura das Inscrições	18/09/2018
Publicação de da composição das Comissões Técnica, Avaliadora e Julgadora Final	06/11/2018
Prazo final para impugnação das Comissões Técnica, Avaliadora e Julgadora Final	10/12/2018
Encerramento das Inscrições	10/12/2018
Data final para impugnação do Edital	10/12/2018
Habilitação dos projetos pela Comissão Técnica	15/12/2018
Início dos trabalhos da Comissão Avaliadora	18/12/2018
Entrega dos pareceres da Comissão Avaliadora	04/02/2019
Entrega dos relatórios da Comissão Julgadora Final	18/02/2019
Divulgação dos resultados	21/02/2019
Prazo inicial para interposição de recursos	22/02/2019
Prazo final para interposição de recursos	28/08/2019
Publicação do resultado final	08/03/2019

Leia-se:

Evento	Data
Publicação do Edital	31/07/2018
Abertura das Inscrições	18/09/2018
Prazo final para impugnação das Comissões Técnica, Avaliadora e Julgadora Final	10/12/2018
Encerramento das Inscrições	10/12/2018
Data final para impugnação do Edital	10/12/2018
Habilitação dos projetos pela Comissão Técnica	15/12/2018
Início dos trabalhos da Comissão Avaliadora	18/12/2018
Publicação da composição das Comissões Técnica, Avaliadora e Julgadora Final	28/12/2018
Entrega dos pareceres da Comissão Avaliadora	04/02/2019
Entrega dos relatórios da Comissão Julgadora Final	18/02/2019
Divulgação dos resultados	21/02/2019
Prazo inicial para interposição de recursos	22/02/2019
Prazo final para interposição de recursos	28/08/2019
Publicação do resultado final	08/03/2019

ROSSIELI SOARES DA SILVA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSE SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2018 - UASG 153010

Nº Processo: 23063003604201842. PREGÃO SISPP Nº 67/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 57142978000105. Contratado : BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA -.Objeto: Contratação de subscrições de produtos Microsoft, contendo pacote de escritório compatível com o mercado com direito de Upgrade para Windows 10 e a utilização destes em laboratórios educacionais. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$257.847,92. Fonte: 8250262560 - 2018NE801589. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 153010-15244-2018NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 37/2016. Nº Processo: 23063002315201605. PREGÃO SISPP Nº 75/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 08901037000100. Contratado : EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 26/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 26/12/2018 a 26/12/2019. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 153010-15244-2018NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062005078201829. PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 07590023000142. Contratado : HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E -FISIOTERAPICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais fisioterapêuticos para o Programa Qualidade de Vida. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 26/12/2018 a 25/03/2019. Valor Total: R\$1.169,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801768. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Nº Processo: 23062.030522/2018-44. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 25.434.361/0001-77. CONTRATADA: EDUARDO SANTOS RIBEIRO - ME. OBJETO: Rescisão unilateral da Cessão Administrativa de Uso Remunerado nº007/2017 a partir de 27/12/2018. Fundamento Legal: Art. 77 e 78, incisos I a IV da Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 27/12/18.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Execução de Projeto SCONT 016/2018. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: "Projeto Alvorada - Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional. Prazo de vigência: 27/12/2018 a 30/03/2020. Processo Eletrônico 23062.032219/2018-86.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios CPRE nº 486/2018, publicado na página 39 da Seção 03 do DOU de 30/11/2018, onde se lê: 08/11/2018 a 07/11/2018, Lê se à: 08/11/2018 a 07/11/2023.

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

EXTRATO Nº 036/2018 - OBJETO: Acordo de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante nº 506/2018- CPRE. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e a ALURETEC COMÉRCIO LTDA/EPP - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 0/12/2018 a 09/12/2023. Processo 23062.032438/2018-65.

EXTRATO Nº 037/2018 - OBJETO: Acordo de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante nº 504/2018- CPRE. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e a profissional liberal ALZIRA MARIA JUNQUEIRA DIAS - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 10/12/2018 a 09/12/2023. Processo 23062.032362/2018-78.

EXTRATO Nº 038/2018 - OBJETO: Acordo de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante nº 536/2018- CPRE. PARTES: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e a EDIFIQUE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 07/12/2018 a 06/12/2023. Processo 23062.032334/2018-51.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 112/2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 112 de 27 de novembro de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - (Desenho Técnico Arquitetônico; Projeto Arquitetônico; Projeto Assistido por Computador; Desenho Assistido por Computador) - Classificados: 1º - Ítalo Bruno Baleeiro Guimarães; 2º - Carolina Amarante Boaventura; 3º - Vanessa Vilela Rocha.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 112 de 27/11/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 115/2018

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 115, de 28 de novembro de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - (Mineralogia; Geologia Geral) - Classificados: 1º - Carolina Deluca de Moura; 2º - Pedro Leonardo Nicolau do Carmo Rossi Vieira; 3º - Hudson de Almeida Queiroz.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 115 de 28/11/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

